



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 – EDITAL Nº 018/2020.

Aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h10min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas apresentados nos autos da Carta Convite nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 028/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de atendimento médico ambulatorial para o Município de Tabatinga/SP. Foram convidadas as empresas: **ARTUR ROSSI, CNPJ Nº 36.064.407/0001-20; CLINICA MEDICA AMARAL LTDA, CNPJ Nº 11.840.132/0001-48; e CFT PIZA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.347.709/0001-54**, conforme protocolos de entrega juntados aos autos. Compareceram ao certame as empresas: **ARTUR ROSSI, CNPJ Nº 36.064.407/0001-20**, sem representante presente; **CLINICA MEDICA AMARAL LTDA, CNPJ Nº 11.840.132/0001-48**, sem representante presente; e **CFT PIZA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.347.709/0001-54**, sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA”, onde verificou-se que a empresa **ARTUR ROSSI**, cotou o valor total de **R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)**, para o item 01; a empresa **CLINICA MEDICA AMARAL LTDA**, cotou o valor total de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, para o item 01; e a empresa **CFT PIZA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, cotou o valor total de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, para o item 01. Deste modo, tendo em vista os valores ofertados, a COMUL resolve julgar o objeto do presente certame em favor da empresa **ARTUR ROSSI**, quanto ao item 01. O item 02 restou deserto, tendo em vista a ausência de interessados. Os Interessados serão intimados da presente decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

Célia Regina Gardim
Presidente da COMUL